

# TIROS DE GUERRA E SEGURANÇA NACIONAL

Gen Bda

ALMÉRIO DE CASTRO NEVES

## INTRODUÇÃO

O valor militar dos Tiros de Guerra tem sido sido muitas vezes pôsto em dúvida, ao longo da sua história.

Algumas vezes foram considerados como solução para a execução do Serviço Militar e outras como um meio de o jovem eximir-se dêsse sagrado dever.

Atualmente, sua estrutura é considerada inadequada ao plano de atendimento de sua finalidade principal: formar reservistas de 2ª categoria, da Arma de Infantaria, para o Exército.

A causa apontada é que a complexidade da guerra moderna exige pessoal cada dia mais qualificado, especializado e adestrado, cuja formação só pode ser feita em órgãos dotados de material de instrução dispendioso e de difícil aquisição, e dotar os Tiros de Guerra dêsse material, não sòmente exigiria verbas vultosas, como também medidas especiais de segurança.

Entretanto, é necessário considerar que a guerra moderna não é travada apenas com operações militares em um ou mais Teatros de Operações — é total, dando margem a ações também na retaguarda, não sòmente sob a forma de bombardeios, como de sabotagens, guerrilhas e guerra psicológica, muitas vezes decisivas para a vitória; para neutralizar a atuação inimiga na nossa retaguarda, muito poderiam concorrer os Tiros de Guerra, se fòssem convenientemente estruturados e recebessem instrução adequada.

Além disso, é necessário considerar também que a guerra externa é eventual, mas a preparação para ela, assim como as necessidades da segurança nacional, mesmo consideradas do ângulo estritamente militar, são permanentes.

Dentre essas necessidades, destaca-se a preparação do povo, técnica e espiritual, para fazer a guerra, suportar os seus efeitos e cooperar nas medidas de segurança nacional.

Essa é uma das razões por que o Serviço Militar é, por lei, obrigatório para todos.

Imperativos de ordem econômica, entretanto, impondo um pequeno efetivo às Fôrças Armadas, as impossibilitam de incorporar a totalidade dos jovens em idade militar, considerados aptos.

Aparecem então os Tiros de Guerra como uma solução, pois poderiam, sem pesar no orçamento nacional, constituir um prolongamento do Serviço Militar, estendendo-o aos convocados não incorporados.

Vamos examinar o assunto, inicialmente situando os Tiros de Guerra no âmbito do Serviço Militar e, em seguida, fazendo breve resumo histórico do Serviço Militar no Brasil e do aparecimento e evolução dos Tiros de Guerra, concluindo com apreciações sôbre a cooperação que os Tiros de Guerra poderão prestar à segurança nacional, tanto em tempo de guerra, como na paz.

### O SERVIÇO MILITAR E OS TIROS DE GUERRA

O Serviço Militar consiste no exercício de atividades específicas desempenhadas nas Fôrças Armadas e compreende, na mobilização, todos os encargos relacionados com a defesa nacional.

Tem por base a cooperação consciente dos brasileiros, sob os aspectos espiritual, moral, físico, intelectual e profissional, na segurança nacional; é obrigatório para todos.

Com as suas atividades, o Serviço Militar coopera na educação moral e cívica dos brasileiros em idade militar e lhes proporciona instrução adequada para a defesa nacional.

Examinando essas prescrições da Lei do Serviço Militar e seu Regulamento, podemos deduzir que o Serviço Militar não tem por finalidade apenas prover as Fôrças Armadas do pessoal de que elas necessitam para o funcionamento dos seus diferentes órgãos, mas principalmente fazer os brasileiros em idade militar participarem dos encargos relativos à segurança nacional, afetos às Fôrças Armadas.

Por essa razão, o Serviço Militar abrange anualmente a totalidade de uma classe, considerando como classe o conjunto de brasileiros nascidos no mesmo ano, embora as necessidades para o exercício das atividades específicas das Fôrças Armadas sejam muito menores.

No ano em que completam 19 anos, todos os brasileiros que forem julgados aptos poderão ser incorporados às Organizações Militares da Ativa, ou matriculados em Órgãos de Formação de Reserva.

Entre êstes, estão os Tiros de Guerra, que têm a seu cargo a formação de reservistas de 2ª categoria da Arma de Infantaria.

### RESUMO HISTÓRICO DO SERVIÇO MILITAR NO BRASIL — APARECIMENTO E EVOLUÇÃO DOS TIROS DE GUERRA

O Exército Brasileiro era, até os começos dêste século, exclusivamente profissional.

Seu recrutamento, no início do século passado (conta Gustavo Barroso), era feito de três maneiras: o recruta à força, que servia por 16 anos; o voluntário, por 8 anos; e o semestreiro, filho de lavrador ou ricoço, que servia por 6 meses no primeiro ano de praça e por 3 nos sete anos seguintes.

Durante a noite, as patrulhas percorriam os bares e tabernas, prendendo todos os homens; entre eles, as autoridades escolhiam os que deviam assentar praça.

Não havia uma reserva que merecesse tal nome.

Durante o período da Regência, foi feita uma tentativa de organizar uma reserva militar, com a Guarda Nacional.

Inicialmente prestou grandes serviços, mas depois, infiltrada pela política, perdeu seu valor.

Suas unidades passaram a ser constituídas quase tôdas de oficiais superiores, escolhidos pela sua posição social ou prestígio político, sem levar em conta a qualificação intelectual; assim, quase não possuíam soldados.

Conta ainda Gustavo Barroso que um Batalhão da Guarda Nacional foi dissolvido, porque tinha 40 oficiais e 4 soldados...

Em tôdas as nossas campanhas do passado, sempre que era necessário ampliar os efetivos, era feito um recrutamento indiscriminado, que arancava os homens de seus lares e os lançava à luta, sem nenhum preparo nem instrução.

Durante a Guerra do Paraguai, a necessidade de mobilizar efetivos maiores fez com que fôsse intensificada a busca de homens para servir ao Exército, não somente nas cidades como também nos campos.

Era o recrutamento forçado, como se fazia no comêço do século, às vezes sob a forma disfarçada de voluntariado.

Os "voluntários" eram conduzidos amarrados e algemados para prestar o serviço militar.

Em consequência, ainda no comêço dêste século, a simples menção da palavra "recrutamento" em um povoado do interior fazia com que todos os homens fugissem para o mato.

Após a Guerra do Paraguai, face aos ensinamentos colhidos, particularmente no tocante à necessidade de ampliação dos efetivos com tropas instruídas, o Brasil tratou de reorganizar suas forças.

Para isso, inspirou-se nas inovações que se observavam na Europa, após a Guerra Franco-Prussiana de 1870, particularmente na Prússia, o primeiro país a estabelecer o serviço militar obrigatório, e na Suíça.

Organizaram-se então Sociedades de Tiro, civis, sob a forma de pequenos clubes, que foram os precursores dos nossos atuais Tiros de Guerra.

Essas Sociedades, cuja finalidade principal era a prática do tiro ao alvo, visavam à formação e manutenção do atirador individual, elemento básico para a tática da época, toda ela apoiada na precisão do tiro individual e de salva, e nas formações rígidas de combate.

Em 1899, foi criado no Rio Grande do Sul o Tiro Nacional, com a finalidade de incrementar a prática do tiro ao alvo entre militares e civis, e coordenar as atividades das Sociedades de Tiro.

Em 1906, foi criada a Confederação do Tiro Brasileiro, subordinada ao Estado-Maior do Exército.

A Confederação reunia todas as Sociedades de Tiro existentes e tinha por finalidade estimular e metodizar a instrução, inclusive promovendo a criação de novas Sociedades, de forma a que houvesse pelo menos uma em cada município.

Vários estímulos foram dados aos sócios civis, destacando-se o que lhes assegurava a isenção de metade do tempo de serviço militar ativo, quando fôsse instituída a obrigatoriedade do Serviço Militar, então em estudo.

Em 1908, foi instituído o Serviço Militar obrigatório, para o Exército, pelo Marechal Hermes da Fonseca, sob a forma de sorteio, uma vez que não era possível convocar todos os brasileiros em idade militar, julgados aptos.

A execução do Serviço Militar obrigatório fez o Exército perder a sua característica de profissional, para integrar-se com o povo brasileiro.

O soldado deixou de ser marginal, agarrado pelas patrulhas nas tabernas, ou foragido da polícia, para ser um cidadão fardado.

A política de governo passou a ser a de "nação em armas" e as Sociedades de Tiro, coordenadas pelo Exército, tomaram grande desenvolvimento.

Dada a impossibilidade de convocação de todos os jovens em idade militar julgados aptos, as Sociedades de Tiro apareciam como um prolongamento do Serviço Militar, a melhor forma de fazer com que o maior número possível de brasileiros cumprisse esse sagrado dever.

Em 1910, a Confederação do Tiro Brasileiro possuía 127 Sociedades de Tiro, com 20.000 sócios, e foi autorizada a organizar batalhões e companhias de Infantaria.

Era grande o entusiasmo da mocidade; no dia 7 de setembro desse ano, desfilaram no Rio de Janeiro 4.000 atiradores, com grande vibração popular e da imprensa.

A Guerra deu grande incremento às Sociedades de Tiro, tendo sido criada, em 1917, a Diretoria-Geral dos Tiros de Guerra, diretamente subordinada ao Ministério da Guerra, em substituição à Confederação do Tiro Brasileiro, que foi extinta.

Foi o período áureo das Sociedades de Tiro, para o qual muito concorreu OLAVO BILAC, mui justamente escolhido Patrono do Serviço Militar. Em 1918, o número dessas atingia 572, com 55.000 associados.

A Guerra de 1914-1918, entretanto, trouxe grandes modificações na tática e, por consequência, na instrução da tropa.

As linhas de atiradores foram substituídas pelos grupos de combate, uma equipe de homens servindo a uma arma automática e, mais tarde, a um engenheiro.

A instrução teve que ser modificada e, além disso, surgiu a necessidade de formar reservas para tôdas as Armas.

Os Tiros de Guerra não possuíam estrutura adequada para isso e entraram em declínio, com possibilidade de desaparecimento, uma vez que o seu valor militar era pôsto em dúvida; além disso, eram considerados por muitos como um meio de os jovens eximirem-se do Serviço Militar.

Em verdade, até a criação dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva, em 1926, os Tiros de Guerra absorviam a melhor parte de nossa juventude, só prestando Serviço Militar nos Corpos de Tropa os jovens de instrução rudimentar, ou mesmo analfabetos.

Essa situação gerava uma verdadeira inversão de valores na reserva: como soldados, homens de nível intelectual muito mais baixo eram reservistas de 1ª categoria, às vêzes relacionados como cabos e sargentos, por terem freqüentado cursos de formação para êsses postos, nos Corpos de Tropa.

Entretanto, a impossibilidade de o Exército absorver a totalidade ou, pelo menos, uma percentagem apreciável dos jovens em idade militar, fez com que fôssem mantidos os Tiros de Guerra, que continuaram formando reservistas de 2ª categoria, de Infantaria.

Em 1935, foram criadas as "unidades quadros" nos Corpos de Tropa, proporcionando aos convocados não incorporados uma instrução mais aprimorada do que a que recebiam no Tiros de Guerra.

A 2ª Grande Guerra Mundial mostrou a necessidade de as Forças Armadas possuírem um material humano mais qualificado e melhor adestrado.

A crescente especialização e diferenciação de funções trouxe a necessidade de os órgãos de instrução militar serem dotados de material mais dispendioso e de difícil aquisição, mesmo quando o objetivo visado era apenas a formação de reservas.

Dotar os Tiros de Guerra dêsse material, não só exigiria verbas vultosas, como também medidas especiais de segurança, particularmente em caso de perturbação da ordem pública.

Em consequência, o seu valor como Órgão de Formação de Reserva foi muito diminuído.

Entretanto, a Constituição promulgada em 1946 "permitia" a manutenção dos Tiros de Guerra, "para favorecer o cumprimento das obrigações militares". (\*)

A Lei do Serviço Militar desse ano estabeleceu que "nos municípios afastados das sedes de Corpos de Tropa do Exército e de acentuada densidade de população, serão mantidos os atuais Tiros de Guerra ou criados outros, para instrução militar dos convocados nêles residentes."

O "Regulamento para os Tiros de Guerra", em vigor, destaca no seu art. 1º: "os Tiros de Guerra são centros de formação de reservistas de 2ª categoria do Exército, da Arma de Infantaria, criados pelo Governô Federal nos municípios distantes das guarnições federais e destinados aos cidadãos convocados e não incorporados aos Corpos de Tropa, de Formação de Serviços e Estabelecimentos Militares".

Finalmente, a Lei do Serviço Militar e seu Regulamento prescrevem para os Tiros de Guerra a destinação de "atender à instrução e possibilitar a prestação do serviço militar dos convocados não incorporados às Organizações Militares da Ativa das Fôrças Armadas", e que "deverão ser localizados de modo a satisfazer às exigências dos planos militares e, sempre que possível, às conveniências dos municípios".

Esta é a situação atual dos Tiros de Guerra, controlados pela Diretoria do Serviço Militar e pelas Regiões Militares.

Existem atualmente cêrca de 180 Tiros de Guerra, com aproximadamente 20.000 atiradores.

Quase metade dos Tiros de Guerra, e mais de metade dos atiradores, estão na 2ª Região Militar.

## OS TIROS DE GUERRA E A SEGURANÇA NACIONAL

Na época atual, o conceito de segurança nacional é muito amplo, mesmo quando encarado do ângulo estritamente militar.

O inimigo que temos que enfrentar não é apenas o que está além das nossas fronteiras, ameaçando a nossa integridade territorial.

Temos que considerar também o inimigo que está dentro de nossa casa, muitas vêzes inspirado e apoiado pelo inimigo externo, ameaçando as nossas instituições democráticas e o nosso conceito de vida.

---

(\*) N.R. — Reza o § 4º do Art. 181, da Constituição de 1946: "Para favorecer o cumprimento das obrigações militares, são permitidos os Tiros de Guerra e outros órgãos de formação de reservistas". Já a nova Constituição não trata especificamente do assunto, deixando-o para Lei ordinária. Diz assim o seu Art. 93: "Todos os brasileiros são obrigados ao serviço militar ou a outros encargos necessários à segurança nacional, nos termos e sob as penas da lei". Este artigo difere, em essência, do citado Art. 181 de 1946, que dizia: "... necessários à defesa da Pátria ..."

No combate ao inimigo externo, os objetivos a defender os conquistar são os centros vitais da nação.

No combate ao inimigo interno, é necessário considerar que êle, apoiado pelo inimigo externo, muitas vèzes com inspiração ideológica marxista-leninista, visa à conquista do poder através do contròle progressivo, físico e espiritual, da população.

Nesse tipo de guerra, então, o povo é o objetivo a conquistar, antes da conquista do poder.

Em conseqüência, cresce de importância a preparação espiritual, não apenas do combatente, mas de tôda a população, esclarecendo-a sôbre o porquê da luta e os objetivos do adversário.

Daí a necessidade da cooperação consciente de todos os brasileiros na segurança nacional, como manda a lei, e não apenas dos jovens convocados.

O ideal seria que todos os convocados prestassem o Serviço Militar nas Organizações Militares da Ativa e nos Órgãos de Formação de Reserva.

Entretanto, por motivos de ordem econômica, as nossas Fôrças Armadas têm pequeno efetivo e só podem absorver pequeno número, cada ano.

Em decorrência, grande número de jovens, a maior parte da nossa juventude, não presta o Serviço Militar inicial, recebendo um "Certificado de Dispensa de Incorporação".

Êsses jovens nenhuma instrução militar recebem, ficando sem condições para contribuir eficazmente, como o poderiam fazer dentro das suas possibilidades, para a defesa da Pátria.

Muitos dêles nunca freqüentaram uma escola e nenhuma compreensão têm da necessidade da participação de todos os brasileiros, sem exceção, na segurança nacional.

Constituem, assim, uma prêsa fácil para os doutrinadores e agitadores extremistas, que vão explorar um campo virgem.

Torna-se necessário, pois, esclarecer êsses jovens, ministrando-lhes uma educação moral e cívica visando à compreensão, mesmo sumária, da segurança nacional.

Além disso, é necessário dar-lhes instrução militar, a fim de prepará-los para participar da defesa das instalações de retaguarda, uma vez que não é só na linha de frente que há combates: na retaguarda, há necessidade de defesa contra a atuação inimiga sob a forma de bombardeios, ações de "comandos", pára-quedistas, guerrilheiros, sabotadores, etc.

Em consequência, duas considerações são muito importantes:

- (1ª) não é possível deixar sem nenhuma noção de segurança nacional, nem mesmo instrução moral e cívica, a maior parte da nossa juventude em idade militar;
- (2ª) há necessidade de ministrar uma instrução militar visando às ações de defesa na retaguarda, ou seja, a "defesa territorial", pelo emprêgo de elementos especializados, instruídos e equipados para essa missão e, de preferência, radicados no local, conhecedores da região em que vivem.

Daí resulta a necessidade de existência, na estrutura da segurança nacional, de órgãos que atendam a essa dupla finalidade.

Os Tiros de Guerra, atualmente em condições precárias para atender integralmente à sua finalidade principal, tem possibilidades de cooperar eficientemente no cumprimento dessa missão, se fôrem convenientemente reestruturados, grupados por áreas de defesa territorial e enquadrados por Organizações Militares da Ativa.

As áreas a defender, delimitadas em função dos planos militares, seriam dotadas, de acôrdo com as suas características e necessidades de defesa, de Organizações Militares da Ativa, territoriais e não operacionais, que enquadrariam dentro da área um determinado número de Tiros de Guerra.

Pela organização atual, para citar um exemplo, a 2ª Região Militar, com uma Seção de Tiros de Guerra Regional, controla diretamente 77 Tiros de Guerra, o que parece difícil de ser conseguido em boas condições.

Grupados por área, em número limitado, os Tiros de Guerra seriam controlados por uma Organização Militar da Ativa, sediada na área, que teria também o encargo de planejamento de Defesa Territorial e Segurança da Área, podendo assim adequar mais facilmente a administração, instrução e fiscalização dos Tiros de Guerra às missões a cumprir.

Muitas Organizações Militares operacionais estão espalhadas pelo interior do País, inteiramente desvinculadas da Grande Unidade de que fazem parte e também das zonas prováveis de operações.

Outras estão sediadas em regiões de interêsse vital para o País e das quais, lógicamente, não deveriam afastar-se, como por exemplo o 1º Batalhão de Infantaria Blindado, orgânico da Divisão Blindada e sediado em Barra Mansa.

Essas unidades poderiam ser substituídas por Organizações Militares territoriais, subordinadas às Regiões Militares, que enquadrariam os Tiros de Guerra nas áreas que lhes fôsem atribuídas pelos planos militares, adequando-os às missões a cumprir.

Para isso, poderiam ser dotadas de subunidades quadros.



Os Tiros de Guerra, assim enquadrados, receberiam armamento, equipamento e instrução de acordo com suas missões, formando reservistas não somente para as Organizações Militares operacionais mas, principalmente, para as Organizações Militares territoriais, nos municípios onde estivessem localizados, além de constituírem uma tropa de emprêgo eventual.

Também nas áreas de interesse para a segurança nacional, pelo seu progresso vertiginoso e população densa (como acontece nos municípios industriais de Santo André, São Bernardo e São Caetano, em São Paulo), ou, pelos mesmos motivos e mais a proximidade da fronteira e forte percentagem de população alienígena (como o norte do Paraná), os Tiros de Guerra, devidamente estruturados e controlados, poderiam prestar reais serviços.

Dessa forma, eles poderiam:

- (1º) ministrar educação moral e cívica à nossa juventude, esclarecendo-a sobre os problemas de segurança nacional, de forma a neutralizar a propaganda subversiva, particularmente a comunista;
- (2º) absorver gradativamente uma parcela cada vez maior dos "dispensados de incorporação", de forma a que em futuro próximo desaparecesse essa dispensa;
- (3º) preparar elementos para a Guarda Territorial.

É evidente que o ideal seria que toda a classe convocada prestasse o Serviço Militar inicial.

Entretanto, por motivos de ordem econômica, acreditamos que isso só será possível através da utilização adequada dos Tiros de Guerra, uma vez que a maior parte das despesas para a sua manutenção corre por conta dos municípios.

Somente então o Serviço Militar seria realmente obrigatório para todos, como manda a lei, e poderia proporcionar, em melhores condições, um melhor conhecimento entre as Forças Armadas e o povo, e uma participação mais adequada de todos os brasileiros na Segurança Nacional.

